EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 008/2021
Procedimento Licitatório: nº 004/2021.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Serviços especializados em assessoria consultoria jurídica juntos aos tribunais (Justiça Estadual: 1ºgrau e 2º grau; Justiça Federal: 1º grau, 2º grau e Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça do Trabalho: 1º grau, 2º grau, Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; Tribunal de Contas da União; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça), compreendendo ajuizamento de ações, elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, interposições de recursos, sustentações orais, arrazoados e outras peças de defesa, manifestações técnicas jurídicas no campo administrativo, bem como todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município de Alvorada do Gurguéia, Piauí.
Fundamentação legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.039/2020.
Contratante: Município de Alvorada do Gurguéia-PI.
Contratado: Tulyo Vilarinho Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ n° 32.341757/0001-35.
Valor mensal: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Assinatura: 21/01/2021.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros - Elemento de despesa n° 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021. O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de Serviços especializados em assessoria consultoria jurídica juntos aos tribunais (Justiça Estadual: 1ºgrau e 2º grau; Justiça Federal: 1º grau, 2º grau e Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça do Trabalho: 1º grau, 2º grau, Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; Tribunal de Contas da União; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça), compreendendo ajuizamento de ações, elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, interposições de recursos, sustentações orais, arrazoados e outras peças de defesa, manifestações técnicas jurídicas no campo administrativo, bem como todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município de Alvorada do Gurguéia, Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação do escritório profissional TULYO VILARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ n° 32.341757/0001-35, no valor mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme documentos que instruem este processo. Alvorada do Gurguéia (PI), 21 de janeiro de 2021. **Prefeito Municipal**